



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Inscrição contratual código nº			
03	003	01	2001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2001,
FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E
POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE DE PESQUISA
O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS -
CBPF E A EMPRESA RIOTRON COMERCIO E
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., NA FORMA
ABAIXO.

CONTRATANTE: A UNIÃO, através do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Interino, **JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS**, brasileiro, separado judicialmente, servidor público federal, inscrito no CPF nº 533.334.977-00, portador da carteira de identidade nº 1.743.949-IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Domingos Ferreira, nº 242/903 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ.

CONTRATADA: **RIOTRON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.**, CNPJ nº 33.717.976/0001-39, com sede à Praça Almirante Jaceguai, 71 – Bairro de Fátima, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Procurador, **Sr. JOSÉ CARLOS SANTORO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CPF nº 665.097.267/34 e portador da carteira de identidade nº 04538504-4 - IFP/RJ.



MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF

Sede. Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. (Ed. Cesar Lattes)

Tel (21) 2586-7100 (Central). (21) 2586-7279 ou (21) 2586-7341 (SAA-Contratos). Fax (21) 2586-7550 .

128
[Handwritten signature]

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o **“CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUE ENGLOBA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE 01 (UMA) MÁQUINA FRANQUEADORA POSTAL”**, que entre si celebraram em data de 03 de novembro de 2001, que observará os preceitos de direito público, as disposições da lei nº 8.666, de 21.06.93 e do Decreto nº 3.567, de 17.08.2000, que transferiu ao MCT as Unidades de Pesquisa, e pelas condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01 de janeiro de 2002 à 31 de dezembro de 2002, nos termos da Cláusula décima do Contrato que ora se adita.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2002, a emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato, calculadas em **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro para dirimir dúvidas ou questões oriundas do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo



MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia

[Handwritten signature]



CONTRATANTE, nos termos do **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei nº 8.666**, de **21/06/93**.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2002.

Pelo **CONTRATANTE**:



JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS
Diretor Interino

Pela **CONTRATADA**:

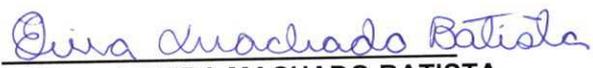


JOSÉ CARLOS SANTORO
Procurador

TESTEMUNHAS:



Nome: **NIEVA MARIA LANGE**
CPF: **246.455.839/72**



Nome: **ELVIRA MACHADO BATISTA**
CPF: **836.264.177/00**

